

Projeto de Lei do Senado nº 239, de 2001 (Complementar)

Autoria: Senador Romero Jucá (PSDB/RR)**Iniciativa:****Ementa:**

Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Amazonas e de Roraima - RIARR, e institui o Programa Especial de Desenvolvimento Auto-sustentado da Amazônia Ocidental, e dá outras providências.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Desenvolvimento Regional**Data de Leitura:** 07/11/2001**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 22/01/2007 - ARQUIVADA AO FINAL
DA LEGISLATURA**Despacho:****06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:**CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)****Relator(es):**Senador Amir Lando (encerrado em 23/01/2004 -
Redistribuição)Senador Tasso Jereissati (encerrado em 30/06/2004 -
Redistribuição)

Senador Arthur Virgílio (encerrado em 22/12/2014 -)

TRAMITAÇÃO**12/03/2007** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** ARQUIVADO**22/01/2007** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** Matéria arquivada ao final da 52ª Legislatura, nos termos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato nº 97, de 2002, do Presidente do Senado Federal.
Ao Serviço de Protocolo Legislativo, com destino à Secretaria de Arquivo.*Publicado no DSF Páginas 44 Suplemento (nº 228-B)***09/01/2007** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa, para atender ao disposto no art. 332, do Regimento Interno do Senado Federal (Final da 52ª Legislatura).

À SSCLSF.

08/07/2005 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Projeto de Lei do Senado nº 239, de 2001 (Complementar)

TRAMITAÇÃO

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o relatório do Senador Arthur Virgílio com voto pela aprovação do Projeto.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

31/03/2005 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Retorna à CCJ nesta data para prosseguimento da tramitação.
Encaminhado ao Senador Arthur Virgílio para emitir relatório.

30/03/2005 SF-SSCLS - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: NOVO DESPACHO:
Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Desenvolvimento Regional e Turismo.

À CCJ.

29/03/2005 SF-SSCLS - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, nesta data.

28/03/2005 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Devolvido pelo Senador Arthur Virgílio com a finalidade de ser encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa, conforme Ofício nº SF/294/2005, para retificação do despacho da Presidência do Senado Federal em virtude da promulgação da Resolução (SF) nº 1, de 22 de fevereiro de 2005.

À SSCLS.

29/09/2004 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Redistribuído ao Senador Arthur Virgílio, para emitir relatório.

30/06/2004 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pelo Senador Tasso Jereissati, para redistribuição.
Matéria aguardando designação de relator.

22/06/2004 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Redistribuído ao Senador Tasso Jereissati, para emitir relatório.

Projeto de Lei do Senado nº 239, de 2001 (Complementar)

TRAMITAÇÃO

23/01/2004 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando redistribuição em virtude do afastamento do Senador Amir Lando para exercer o cargo de Ministro de Estado da Previdência Social em 23/01/2004.

22/04/2003 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Encaminhado ao gabinete do Senador Amir Lando, para reexame de relatório.

19/02/2003 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria pronta para a Pauta na Comissão, com voto do Relator, Senador Amir Lando, pela aprovação do projeto.

23/01/2003 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Recebido na CCJ.
Aguardando Instalação da Comissão.

15/01/2003 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), para continuar tramitando, à vista do disposto no inciso II, art. 332, do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 17, de 2002, do Senado Federal, e das instruções da Secretaria-Geral da Mesa, consolidadas pelo Ato do Presidente nº 97, de 2002, publicado no Diário do Senado Federal de 21.12.2002.

10/01/2003 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: À SSCLSF, em atendimento ao disposto no art. 332 do R.I.S.F.

13/12/2001 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o relatório do Senador Amir Lando.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

23/11/2001 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Amir Lando, para emitir relatório.

08/11/2001 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão. Matéria aguardando distribuição.

07/11/2001 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Projeto de Lei do Senado nº 239, de 2001 (Complementar)

TRAMITAÇÃO

Ação: Leitura
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ao PLEG com destino à CCJ.

Publicado no DSF Páginas 28001-28003

07/11/2001 SF-PEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 04 (quatro) folhas numeradas e rubricadas.
À SSCOM.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 239/2001

Data: 07/11/2001

Autor: Senador Romero Jucá (PSDB/RR)

Local: null

Descrição/Ementa: Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Amazonas e de Roraima - RIARR, e institui o Programa Especial de Desenvolvimento Auto-sustentado da Amazônia Ocidental, e dá outras providências.